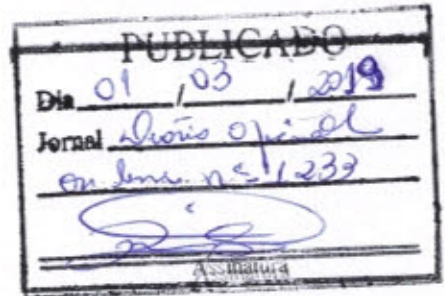




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1040/2019**

*“Designa colaborador para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração 001/2019”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,**

*Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea “g” do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

**RESOLVE:**

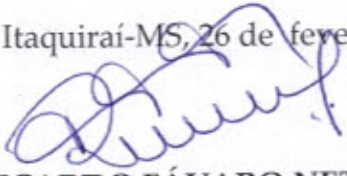
**Art. 1º** Designar o servidor Vanderley José Mayer, CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 001/2019, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do convenente, consideradas no FUNDEB em 2018, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2018, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquiraí-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04  Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$ 753.926,18	De: 11/02/2019 Até: 31/12/2019
<b>Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer</b>			

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 11/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 26 de fevereiro de 2019.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*